**INDICAÇÃO N.º 128/2020**

Excelentíssima Senhora Presidente.

 O Vereador **LUIZ MAYR NETO** apresenta a Vossa Excelência a presente INDICAÇÃO, nos termos do art. 127 e seguintes do Regimento Interno, para o devido encaminhamento ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para as providências cabíveis, nos seguintes termos:

**Instalar faixa de pedestres na Av. do Esportes, altura do n. 542, próximo aos Bancos Itaú Personalite e Santander.**

JUSTIFICATIVA

 Conforme reivindicação de munícipes e constatado por este gabinete, o grande movimento em horários comercias dificulta a travessia de pedestres, sobretudo idosos, que por vezes não têm tempo para chagar ao outro lado sem que algum veículo esteja vindo. Além disso, a lombada mais próxima não é suficiente para reter o fluxo de veículos no local.

Valinhos, 28 de janeiro de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

LUIZ MAYR NETO

Vereador